



COMUNICADO OFICIAL

A **DI Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.** vem a público, em respeito aos seus clientes, colaboradores e à sociedade em geral, manifestar-se sobre a Ação Civil Pública ajuizada pelo **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ** referente a **um suposto descumprimento de meta assumida em 2015, quando da assinatura do Termo de Acordo de Regime Especial (TARE).**

Sobre o assunto, a empresa esclarece que:

1. A empresa ainda não foi citada e sequer tomou conhecimento dos elementos da ação civil pública. Toda informação que chegou para a empresa foi por meio dos canais de mídia e redes sociais.
2. A empresa esclarece que o Estado do Rio de Janeiro concedeu o regime especial de tributação voltado ao setor atacadista e centros de distribuição, por meio da Lei 9.025/2020 e Decreto 47.437/2020 e atualmente o benefício fiscal encontra-se em vigor.
3. Toda questão envolvendo o benefício fiscal da empresa é tratada em processo específico e com os órgãos competentes para análise dos requisitos e, até o momento, a empresa encontra-se enquadrada conforme previsão legal.
4. A **DI Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.** reafirma seu total compromisso com a legislação vigente, bem como o respeito às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e de defesa do consumidor.
5. A empresa informa que sempre colaborou ativamente com as autoridades competentes, prestando todos os esclarecimentos necessários até o momento e não será diferente daqui para frente. Todas as informações serão devidamente apresentadas no processo judicial, dentro dos prazos legais, a fim de demonstrar a regularidade de suas operações.
6. Nossas atividades seguem operando normalmente. A empresa está trabalhando para assegurar a excelência dos serviços e produtos oferecidos aos seus consumidores, como sempre.

A **DI Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.** manterá seus clientes e o mercado informados sobre os fatos relevantes deste caso com a máxima transparência.

Para dúvidas e esclarecimentos adicionais, estamos à disposição nos contatos disponibilizados pela empresa.

Atenciosamente,

DI Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.

Nova Friburgo, 22 de julho de 2026.